



PORTARIA Nº 354/2.022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

Concede licença prêmio que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Licença prêmio a servidora: **NEREIDE GATTO DA SILVA**, portadora do RG nº 20.847.597-7 SSP/SP, e do CPF 070.707.778-84, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de **ASSISTENTE GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo e em requerimento anexado:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.008/2012.


2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 24 de outubro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração